

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de novembro de 2019, às 17:30 horas, na sede da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr. Fernando Martinez-Caro para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros titulares e membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a reeleição por unanimidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; Sr. **Leandro da Silva Reis**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231,

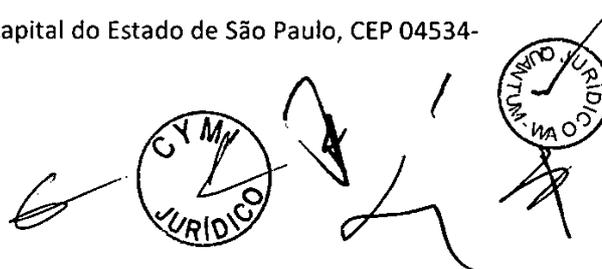
GED - 59132v3

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; Sr. **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 4.014.002-M, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.202.366-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Sr. **Fernando Martinez-Caro**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.578-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Carlos Eduardo Assumpção Olesko**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente do Sr. **Daniel Agustín Bilat**; Sr. **Germán Sánchez González**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente do Sr. **Leandro da Silva Reis**; e o Sr. **Eduardo Bechara de Rosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 28.8.30.084-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.813.598-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-

GED - 59132v3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/681176-7 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003828114 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D84EF1821B11598F1EFC356B5069B5FE819F331A563ABFC85E03F6F7791A2FBD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/15



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

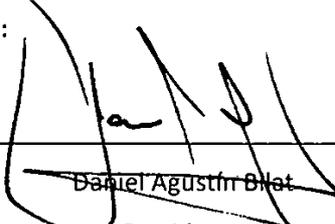
002, como suplente do Sr. **Marcos Pinto Almeida**; e Sr. **Luiz Ricardo Cursino de Moura Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 3378105-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como suplente do Sr. **Fernando Martinez-Caro**. Todos os Conselheiros ora reeleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

MESA:


Daniel Agustín Bhat
Presidente



Fernando Martinez-Caro
Secretário

GED - 59132v3


Bruna Lage Richter
OAB/RJ 158.899



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

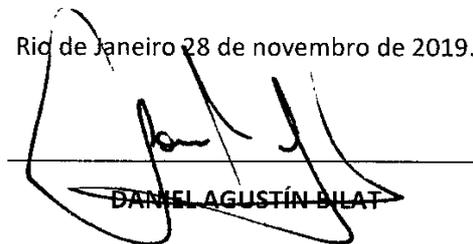
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - A

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **DANIEL AGUSTÍN BILAT**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro 28 de novembro de 2019.


DANIEL AGUSTÍN BILAT

GED - 59132v3

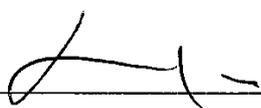


VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - B

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **LEANDRO DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



LEANDRO DA SILVA REIS

GED - 59132v3



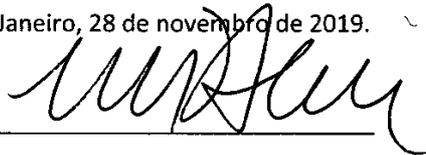
VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - C

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **MARCOS PINTO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 4014002-M SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



MARCOS PINTO ALMEIDA

GED - 59132v3



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - D

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **FERNANDO MARTINEZ-CARO**, espanhol, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de estrangeiro da RNE sob o n.º G415494-L, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.693.428-00, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



FERNANDO MARTINEZ-CARO

GED - 59132v3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/681176-7 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003828114 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D84EF1821B11598F1EFC356B5069B5FE819F331A563ABFC85E03F6F7791A2FBD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/15



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

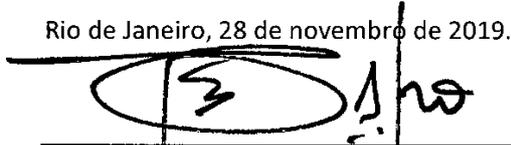
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

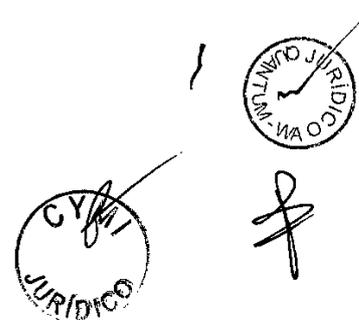
ANEXO I - E

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da **VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.**, reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.


CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO

GED - 59132v3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/681176-7 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003828114 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D84EF1821B11598F1EFC356B5069B5FE819F331A563ABFC85E03F6F7791A2FBD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 10/15



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - F

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ**, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ

GED - 59132v3



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - G

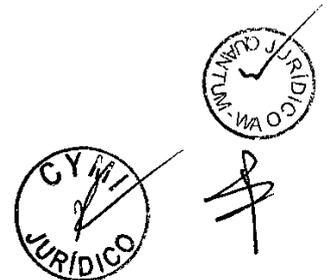
Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. **EDUARDO BECHARA DE ROSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 28.8.30.084-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.813.598-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002. O suplente eleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



EDUARDO BECHARA DE ROSA

GED - 59132v3



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO I - H

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 33781050-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.


LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS

GED - 59132v3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/681176-7 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003828114 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D84EF1821B11598F1EFC356B5069B5FE819F331A563ABFC85E03F6F7791A2FBD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/15

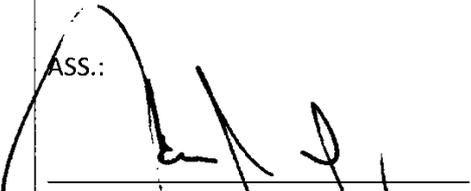


VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98
NIRE 33.3.0032099-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS
17:30 HORAS

ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTAS

AÇÕES / QUANTIDADE

<p>1. CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, Seção Rio de Janeiro, sob o nº. 33.3.0027854-1, com sede nesta Cidade e Estado, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, sala 1701, parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.003.107/0001-32, representada por seus diretores, Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade nº 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.033.087-73 e Sr. Leandro da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, sala 1701 – parte, Edifício Austregésilo de Athayde, CEP 20030-905.</p> <p>ASS.: </p> <p>DANIEL AGUSTÍN BILAT</p> <p></p> <p>LEANDRO DA SILVA REIS</p>	<p>66.500.500</p>
---	-------------------

GED - 59132v3





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/681176-7 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003828114 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D84EF1821B11598F1EFC356B5069B5FE819F331A563ABFC85E03F6F7791A2FBD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 14/15



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.776.376/0001-98

NIRE 33.3.0032099-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 17:30 HORAS

<p>2. BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES</p> <p>MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 578, de 30 de agosto de 2016 e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.194.580/0001-38, neste ato representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (“Administrador”), sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacífico Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028 (Referência: Entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.885.392/0001-62.</p> <p>ASS.:  </p> <p>BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)</p>	<p>66.500.500</p>
<p>TOTAL:</p>	<p>133.001.000</p>

GED - 59132v3





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/681176-7 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003828114 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D84EF1821B11598F1EFC356B5069B5FE819F331A563ABFC85E03F6F7791A2FBD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 15/15

